



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 62/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 549.479,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 337 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2766 ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 297300/2 - PAULÃO	
449052000000 - 17060000 Equipamentos e Material Permanente	249.950,00
	Soma da Ação: 249.950,00
2767 ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR Nº	
449052000000 - 17060000 Equipamentos e Material Permanente	299.529,00
	Soma da Ação: 299.529,00
	Soma da Unidade: 549.479,00
	Total Geral: 549.479,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO	
17060000 Transferência Especial da União	549.479,00
	Total Geral: 549.479,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 12 de junho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001